

RESOLUÇÃO Nº 624/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria 185-P de 24 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar, "ad referendum," a Resolução nº. 028/07, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional Vila Velha/Venda Nova do Imigrante, de qualificação de três Agentes Comunitários de Saúde, uma Equipe de Saúde da Família e uma equipe de Saúde Bucal para o Município de Venda Nova do Imigrante.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 10 de abril de 2007.



ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Município: Venda Nova do Imigrante

UF: ES

Declaração de Incentivo ao PACS e PSF

Declaro estar de acordo com o cálculo de incentivo abaixo!

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Comissão Intergestora Bipartite

Item	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município - Parte Fixa		
1.3. Incentivo: Parte Variável		
1.3.1. Programa Agentes Comunitários de Saúde. . Número de Agentes Comunitários . Incentivo	47	
1.3.2. Programa de Saúde da Família . Número de Equipes . Incentivo	3	
1.3.3. Programa de Saúde Bucal . Número de Equipes . Incentivo	3	

Local: Vitória

Data: 09 de novembro de 2006